



PARECER Nº 49/2019
PROCESSO Nº 131218-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PP – SRP – ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

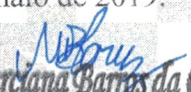
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 131218-01, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019 tendo como assunto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº 10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº 131218-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária Municipal de Assistência Social ao departamento de compras; Termo de Referência; Termo de autuação; modelo de cotação; cotações de preços; mapa apurativo de preços; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (a Secretária); Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do departamento de compras ao setor de licitação; Memorando da Secretária Municipal de Assistência Social ao Departamento de Contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Despacho do departamento de compras ao setor de licitação; Ofício do Departamento de Informática informado a impossibilidade de pregão eletrônico; Decreto da Comissão do Pregão (Decreto nº 006/2019 – GPSF); Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Presencial nº 009/2019 -PP – SRP – PMSF – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Publicações (aviso de licitação); Documentos das empresas (credenciamento); Proposta de preço; Documentos das empresas (habilitação); Ata da sessão de licitação (Pregão nº 009/2019 – PP – SRP – PMSF – ASSISTÊNCIA SOCIAL); Proposta consolidada; Resultado de julgamento da Licitação - Termo de adjudicação; Relatório final de licitação; Despacho à procuradoria. Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 30 de maio de 2019.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará

Contato: (91) 3774 1224